PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

Súmula: Autoriza o Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo no período de 22 a 31 de dezembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Irati, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1° - Fica autorizado o Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Jorge David Derbli Pinto a licenciar-se de seu cargo, para tratamento de saúde, no período de 22 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do art. 30, X da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Irati, em 22 de dezembro de 2020.

NEI CABRAL
Vereador - Presidente

WILSON KARAS
Vereador - Vice-Presidente

JOSÉ BODNAR
Vereador - 1º Secretário

ALBERTO SCHEREDA
Vereador - 2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Irati determina que as ausências e as licenças do Prefeito devem ser comunicadas a esta Casa Legislativa que tem a incumbência de apresentar proposição autorizativa do afastamento.

Consoante ao papel dos Vereadores, a Mesa Diretora apresenta o presente Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de autorizar a licença do Prefeito, amparado pela Lei Orgânica e pelo Regimento desta Casa.

Diante destas argumentações, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Irati, em 22 de dezembro de 2020.

NEI CABRAL
Vereador - Presidente

WILSON KARAS
Vereador - Vice-Presidente

JOSÉ BODNAR
Vereador - 1º Secretário

ALBERTO SCHEREDA
Vereador - 2º Secretário